



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer  
Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude

**ANEXO IV**  
**PLANO DE TRABALHO**  
**(MODELO)**

**(Observação: Utilizar papel timbrado do Proponente com CNPJ)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE							
Nome da Instituição							
CNPJ da Instituição:							
Endereço:							
Telefone com DDD:		(...)			(...)		
Número da Proposta (CONVERJ):							
1.1.2 IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE							
Nome:							
E-mail:							
RG:		Órgão expedidor:			UF:		
CPF:							
Telefone com DDD:		(...)			(...)		

1.2 CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL									
SIM:		(...)			NÃO:			(...)	
<b>HISTÓRICO:</b>  Descrever os programas/projetos/eventos que a entidade proponente já desenvolveu. Pode ser em parceria com outro órgão ou com recursos próprios. Obs.: Demonstrar capacidade técnica semelhante ao objeto proposto.									

**2. DADOS GERAIS DA PROPOSTA**

## 2.1. OBJETO (Identificação do Projeto)

Execução do Projeto “ESPORTE ATIVO 02 LOTE XX”

## 2.2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA ( a justificativa deverá também ser inserida no CONVERJ)

Considerando o esporte como direito garantido na Constituição Federal e como importante ferramenta para formação do cidadão, ao contribuir para consolidação de valores sociais, morais e éticos, além de todos os já reconhecidos benefícios para a saúde.

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, de cada R\$ 1,00 investido no esporte, outros R\$ 3,00 são economizados em saúde pública.

Considerando que o investimento em políticas públicas desportivas se torna ainda mais relevante se considerarmos a situação econômica e social do país e, em especial, do Rio de Janeiro.

Considerando que o Mapa da Nova Pobreza, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas em junho de 2022, aponta que 22% da população do Estado do Rio de Janeiro vive abaixo da linha da pobreza.

No ano de 2023, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por meio do processo administrativo SEI-300001/000392/2023 lançou o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, que teve por objeto a execução do Projeto Esporte Ativo, mediante a implantação de 05 lotes (350 núcleos no total), cada um correspondendo a uma região geográfica do Estado do Rio de Janeiro. Todos os lotes foram formalizados em dezembro de 2023, com vigência de 24 meses.

Ao longo deste período, com o acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas, surgiu a necessidade de atualização das diretrizes do Projeto, buscando sempre aprimorar a política na busca de melhor atender o interesse público.

## 2.3. DATA OU PERÍODO DA REALIZAÇÃO

**Data/ período:** **12 meses**

· Dois primeiros meses: destinado à fase de estruturação da parceria - contratação de recursos humanos e aquisição das ferramentas necessárias para o início das atividades.

· Dez meses: dizem respeito à fase de execução das ações previstas.

## 2.4 REALIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Nº DE HABITANTES:** 16.054.524

## 2.5 METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

### Metas Qualitativas

- Oferta de atividade esportiva e de lazer para a para atender pessoas de todas as idades, incluindo as portadoras de deficiência, especialmente em situação de vulnerabilidade social;
- Valorização e promoção da cultura local no âmbito do esporte e do lazer;
- Transparência das ações, por meio de inclusão das aulas em redes sociais e/ ou plataformas digitais.

### Metas Quantitativas

- Realizar 100 atendimentos em cada núcleo implantado;
- Obter 70 % de satisfação nas pesquisas de satisfação e
- 70 % dos núcleos com atividades disponíveis nas redes sociais e/ou plataformas digitais

## 2.6. ENQUADRAMENTO

2.6.1. Quanto à natureza: **(X) Esporte para Toda a Vida**

2.6.2. Quanto à  
Abrangência **(X) Estadual**

## 3. INFORMAÇÕES DO PROJETO

### 3.1. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, incluindo pessoas com deficiência, com prioridade para aquelas em situação de vulnerabilidade social.

### 3.2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

## Objetivo Geral

- Promover atividades de esporte e lazer para o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, incluindo pessoas com deficiência..

## Objetivos Específicos

- Nortear ações voltadas para públicos diferenciados (faixa etária, gênero, etnia, pessoas com deficiência, entre outros) nos núcleos de esporte e lazer;
- Estimular a gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos;
- Estimular a implementação de metodologia participativa e democrática para o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais de esporte e lazer;
- Valorizar e fortalecer a cultura local na apropriação do direito ao esporte e lazer;
- Democratizar o acesso ao esporte e lazer, principalmente às comunidades menos favorecidas;
- Fomentar na comunidade princípios e valores esportivos;
- Potencializar o foco no atendimento de crianças, jovens, adultos, idosos e pessoa com deficiência, para manutenção de um estila de vida ativo e saudável, contribuindo no combate ao sedentarismo e às doenças crônico-degenerativas associadas.

## Implementação e desenvolvimento

Ofertar atividades esportivas para pessoas de todas as idades.

## Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação se darão de forma contínua, possibilitando o aperfeiçoamento das ações ao longo do desenvolvimento do projeto.

## 3.3. METODOLOGIA

O projeto Esporte Ativo adota como visão a igualdade de direitos, com respeito às diferenças. Para além da prática esportiva, busca-se fortalecer valores essenciais para o desenvolvimento humano, tais como busca da excelência, solidariedade, tolerância e espírito esportivo.

Para tanto, serão ofertadas em todas as regiões do Estado do Rio de Janeiro atividades de esporte e lazer.

Para melhor adequação da logística de distribuição de materiais e de acompanhamento das atividades desenvolvidas, o Estado do Rio de Janeiro será subdividido em 03 (três) regiões, conforme abaixo descrito:

REGIÃO I: Rio de Janeiro, São Gonçalo e Niterói. Até 350 núcleos.

REGIÃO II: Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Queimados, Nova Iguaçu, Mesquita, Belford Roxo, Seropédica, Japeri, Paracambi, Itaguaí, Magé, Guapimirim, Itaboraí, Cachoeira de Macacu e Engenheiro Paulo de Frontin. Até 125 núcleos.

REGIÃO III: Petrópolis, Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Carmo, Cantagalo, Duas Barras, Cordeiro, Nova Friburgo, Bom Jardim, Trajano de Moraes, Macuco, São Sebastião do Alto, Tanguá, Maricá, Rio Bonito, Itatiaia, Resende, Volta Redonda, Pinheral, Barra do Pirai, Vassouras, Quatis, Valença, Rio das Flores, Barra Mansa, Paty de Alferes, Rio Claro, Porto Real, Paraty, Angra dos Reis, Santa Maria Madalena, Paraíba do Sul, Três Rios, Miguel Pereira, Sapucaia, Mangaratiba, Areal, Mendes, Pirai, Silva Jardim, Araruama, Iguaba Grande, Saquarema, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Armação dos Búzios, São Pedro da Aldeia, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes, Quissamã, Cardoso Moreira, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Carapebus, Conceição de Macabu, Porciúncula, Varre-Sai, Natividade, Bom Jesus, Itaperuna, São José de Ubá, Italva, Laje do Muriaé, Miracema, Cambuci, Aperibé, Itaocara e Santo Antônio de Pádua. Até 125 núcleos.

Cada núcleo esportivo contemplará 100 beneficiados e terá como público alvo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, incluindo pessoas com deficiência, com foco naqueles em situação de vulnerabilidade social.

As modalidades e locais de implantação do projeto devem considerar as necessidades e a cultura local.

A SEEL, por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria deverá aprovar os espaços e as modalidades propostos pela entidade parceira, verificando que o espaço físico indicado está em condições de receber a (s) modalidade (s) ofertada (s).

#### 4. Itens Financiáveis - Recursos Humanos

Função	Carga Horária	Formação/Perfil	Período de Contratação	TOTAL RH*
Coordenador Geral - 01 por projeto	40 h	Nível superior completo, com experiência em projetos e gestão de equipe.	12 meses	
Coordenador Administrativo - 02 por projeto	40 h	Nível Superior, com experiência em acompanhamento de projetos ou processos administrativas.	12 meses	

Supervisor Administrativo - 01 para cada 25 núcleos	40 h	Nível médio, com experiência em processos administrativos.	12 meses	
Auxiliar Administrativo - 01 para cada 25 núcleos	40 h	Nível médio.	12 meses	
Social Media- 02 por projeto	30 h	Nível médio, com experiência comprovada na área de atuação.	12 meses	
Motorista - 01 para cada 25 núcleos	40 h	Devidamente habilitado	12 meses	
Professor - 01 por núcleo	20 h	Profissional que cumpra exigências legais para ensino da modalidade.	12 meses	
Agente Comunitário - 02 por núcleo	40 h	Preferencialmente liderança local	12 meses	
<b>TOTAL RH</b>				

\* O quantitativo varia de acordo com o lote.

#### 5. Outros Itens Financiáveis

Descrição	Quantidade	Descrição
<b>Banner</b>		Produção de Banners, em lona, fosca, com impressão em tecido, ilhós (80cm x 150cm).
<b>Camisa para identificação do RH</b>		Camisa polo em algodão na caneta com impressões gráficas (nome do programa, logomarca do Governo e logomarca da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer) em diversos tamanhos (P, M, G, GG, XG)
<b>Locação de Carro</b>		Locação de Veículo Padrão

\* O quantitativo varia de acordo com o lote.

#### ITENS DE VALOR PREVIAMENTE FIXADOS

- Até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para compra de material esportivo, considerando 600 núcleos para os 12 meses do projeto, sendo R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para 350 núcleos e R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) para 125 núcleos.
- Até R\$ 300.000,00 para compra de combustível, considerando 600 núcleos para os 12 meses do projeto, sendo R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para 350 núcleos e R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) para 125 núcleos.

## 6. Demais Informações

### 6.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA

Valor do Concedente R\$

### 6.2 VIGÊNCIA DO PROJETO

Inicial: Final:

### 6.3 RESULTADOS ESPERADOS

Realizar 4.200 atendimentos nos núcleos de lutas e arte marciais.

### 6.4 ORÇAMENTO GERAL (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades do projeto/evento abrangidos pela parceria)

Item de despesas	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Valor Global:			

### 6.5 FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Indicar como será realizada a prestação de contas, conforme Lei Estadual n.º 287, de 04.12.1979; Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000; Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual n.º 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual n.º 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil n.º 350, de 17.07.2014; Lei Nacional n.º 13.019, de 31.07.2014, e outras normas vigentes.

(Local), de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Representante Legal do Proponente

Nome do Representante Legal do Proponente

Cargo do Representante Legal do Proponente

Rio de Janeiro, 06 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Teixeira Ornelas, Assessora**, em 16/12/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **121123511** e o código CRC **1DC0AE18**.

---

Referência: Processo nº SEI-300001/003059/2025

SEI nº 121123511

Presidente Vargas, nº 409, 21º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-010

Telefone: 2333-3679 - <http://www.rj.gov.br/web/seelje>